



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas

EDITAL Nº28/2022/DDE/CDM/IFSULDEMINAS

9 de junho de 2022

**SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO MONITORIA ACADÊMICA NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS : ÁREA
INFORMÁTICA**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE BOLSISTAS EM PROJETO DE APOIO AO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.

1. DO OBJETIVO

Selecionar **4 bolsistas** para atuar como monitores de disciplinas da área técnica de informática no projeto “Monitoria acadêmica nos Cursos Técnicos Integrados: Linguagens, Educação Física, Matemática, Física, Química e Informática”.

2. DAS BOLSAS

Quatro bolsas de apoio à monitoria para projetos de apoio ao ensino/atividades remotas no valor de R\$ 10,00 a hora, 06 horas semanais de dedicação ligadas ao projeto de monitoria para as disciplinas Fundamentos e Manutenção de Computadores, Redes de Computadores, Lógica de Programação e Linguagem de Programação I, sendo 1 bolsista para cada disciplina. O valor mensal equivale a 240,00 reais para cada bolsista.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Estudantes regularmente matriculados no curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Campus Av. Carmo de Minas, sendo:

DISCIPLINA	REQUISITO
Fundamentos e Manut. de Comp.	Aluno do 1º, 2º ou 3º ano Informática
Redes de Computadores	Aluno do 2º ou 3º ano Informática
Lógica de Programação	Aluno do 1º, 2º ou 3º ano de Informática
Linguagem de Programação I	Aluno do 2º ou 3º ano de Informática

4. DOS REQUISITOS DOS ALUNOS-BOLSISTAS

Para atuar no projeto e ter direito à concessão de bolsa, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- a. Ser estudante regularmente matriculado no curso técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFSULDEMINAS, Campus Av. Carmo de Minas;
- b. Ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto, sob orientação do(a) coordenador(a)/orientador(a) da proposta;
- c. Ter disponibilidade para dedicar-se 06 (seis) horas semanais ao projeto;
- d. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do projeto, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- e. Estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após convocação dos Coordenadores do Projeto;
- f. Possuir conta bancária em seu nome e CPF, não é possível pagamento de bolsa em contas de terceiros;
- g. Não receber outras bolsas ligadas a projetos de monitoria e/ou ensino, pesquisa e extensão;
- h. Se tiver 18 anos ou mais deverá:
 - i. Estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE)
 - ii. Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)
 - iii. Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração no site da Receita Federal)

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- I. Ministrar aulas de reforço e nivelamento semanalmente, bem como desenvolver atividades relacionadas aos conteúdos ensinados das disciplinas aos discentes dos respectivos anos do curso técnico integrado em Informática;
- II. Participar das reuniões periódicas com os coordenadores da monitoria, visando à elaboração das atividades, bem como acompanhar os alunos que frequentarão as atividades da monitoria.
- III. Elaborar as atividades a serem desenvolvidas ao longo das aulas de monitoria (sob supervisão dos coordenadores do projeto), contabilizando as horas de dedicação ao projeto.
- IV. Elaborar relatórios e folhas de frequências ao longo do desenvolvimento das atividades e relatório final das atividades do projeto.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através de um formulário eletrônico <https://forms.gle/4T57tn395yLgebiQA>, entre os dias 10 de junho a 20 de junho de 2022.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será composta por entrevista e nota das disciplinas (nota obtida no 1º trimestre de 2022).

Critérios para seleção dos bolsistas		
Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Média acima de 7,0 pontos no 1º Trimestre na disciplina pretendida.	5 pontos	5 pontos
Entrevista.	5 pontos	5 pontos
TOTAL		10 PONTOS

As entrevistas serão realizadas, presencialmente, nos dias 22 e 23 de junho de 2022. As datas e horários serão enviados por e-mail aos candidatos. Nelas serão avaliados:

- Afinidade com a área da disciplina;
- Disponibilidade de horário, sem prejuízo escolar;
- Capacidade de comunicação e desenvoltura para a função;
- Ter bom relacionamento com os colegas;

- Pró-atividade

Critérios de desempate:

- a. Melhor desempenho na entrevista;
- b. Notas nas disciplinas.

8. RESULTADO DA SELEÇÃO

I. O resultado será divulgado pelo site oficial do campus (<https://portal.cdm.ifsuldeminas.edu.br>) em 28 de junho de 2022.

II. Serão selecionados para iniciarem as atividades, os candidatos em ordem decrescente de NOTA FINAL.

III. Os alunos classificados além do número de vagas ofertadas formarão um cadastro de reserva e poderão fazer parte de uma segunda chamada, a critério dos coordenadores do projeto, caso seja necessário substituir algum dos alunos bolsistas que iniciaram as atividades previstas

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos pelos atores definidos no Edital 11/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Olympio de Araujo Neto**, DIRETOR GERAL - CD2 - CDM, em 09/06/2022 16:14:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256609

Código de Autenticação: 838ecc1d79

